

PORTARIA Nº. 678/2013

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SENHORA JULIETE PATRICIA DA SILVA SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- o atestado Médico;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 07 de outubro de 2013, por um período de 07 (sete) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Senhora JULIETE PATRICIA DA SILVA SOUZA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.433.779-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 080.288.149-13, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Funcionária Pública Municipal, nomeada em Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO NIVEL - II, através da Portaria nº. 22/2013 de 21 de março de 2013, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de outubro de 2013.

Registre-se,
Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0346 Página: 26 Ano: II

Data: 09/10/2013

Divisão Expediente e Comunicação

Iporã-(PR), 08 de outubro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: F857FCDA